

SAMS IBITINGA SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ibitinga/SP, 04 de maio de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga Sr. Antônio Esmael Alves de Mira

Resposta ao requerimento de informações do Ilustríssimo Vereador Marco Antônio da Fonseca Indicação nº 699/2017

Câmara Municipal de Ibitinga

NOTA TÉCNICA

Protocolo Geral 0002258/2017 Data: 12/05/2017 Horário: 10:39 Legislativo - MTR 383/2017

O SAMS- Serviço Autônomo Municipal de Saúde de

Ibitinga, neste ato representado por sua Diretora Superintendente que abaixo assina, vem respeitosamente, com base em dados repassados pelo setor competente prestar as informações que seguem:

Como levantado pelo nobre edil, é de suma importância que nossa população tenha, além da conscientização acerca da Febre Amarela, devida vacinação, inclusive na zona rural.

Desta forma, informamos, primeiramente, que a vacina da Febre Amarela não tem indicação para realização de campanha, haja vista que tal vacina pertence há anos ao calendário nacional de vacinação.

Contudo, em preocupação com nossa população, foi realizada uma intensificação da vacinação da Febre Amarela na zona rural, realizada aos sábados, abrangendo os bairros Coqueiros, Correguinho, na região dos condomínios náuticos nas proximidades da balsa, entre outras localidades.

É necessário frisar que, após a campanha de vacinação da gripe, haverá retorno das vacinações aos sábados, com intensificação na zona rural.

Por tais fatos e na certeza de ter respondido, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nadir Costa

Diretora Superintendente do SAMS

Caroline Cândida de Souza OAB-SP. Nº 362.073



Câmara Municipal

da Estância Turística de Sbitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado .

REITERA a INDICAÇÃO a Senhora Prefeita para que se realize campanha de vacinação em massa contra a febre amarela na zona rural de nosso município.

Protocolo Geral 0001794/2017
Data 20/04/2017 Horario, 12 05
Legistativo - IND 699/2017

Senhor Presidente e demais Vereadores,

O Vereador que a este subscreve <u>INDICA</u> à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a <u>Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes</u>, DD. <u>Prefeita Municipal</u>, solicitando nos moldes do preâmbulo.

JUSTIFICATIVA: O pleito é de vital importância, razão pela qual reitera o pedido.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 19 de Abril de 2.017.

Marco Antônio da Fonseca

Vereador - PTB - 1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor

Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP



Câmara Municipal

da Estância Turística de C - Capital Nacional do Pso.



INDICA "a Prefeita Municipal que realize estudos junto ao SAMS para realizar campanha de vacinação contra a febre amarela na zona rural de Ibitinga."

Senhor Presidente e demais vereadores,

O Vereador que a este subscreve INDICA à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiada a Sua Excelência Professora Cristina Maria Kalil Arantes, DD. Prefeita Municipal, solicitando o disposto no preâmbulo.

JUSTIFICATIVA: A zona rural é muito grande e uma parceria com Sindicato Rural, por exemplo, seria uma forma de melhor abrangência das pessoas que assim precisam se vacinar.

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 14 de Março de 2.017.

Marco Antônio da Fonseca

Vergador - PTB - 1.º Secretário

